



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 063/2009

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 063/2009

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E INSTALAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO DOS DEPARTAMENTOS DA SEDE, CAPE E SUBSEÇÕES DO COREN SP, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DATA DA REALIZAÇÃO: 22 de Dezembro de 2009

HORÁRIO: a partir das 08:30 horas

LOCAL: Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo - SP CEP 01331-000

Dr. Cláudio Alves Porto, Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, usando a competência delegada na Lei Federal nº 5.905/73 torna público que se acha aberta Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços- SRP, do tipo MENOR VALOR DO LOTE, objetivando a aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para a adequação dos departamentos da sede, CAPE (Centro de Aprimoramento Profissional de Enfermagem) e subseções do COREN-SP através do Sistema de Registro de Preços, conforme **ANEXO II - OBJETO** deste Edital, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº. 3.555 de 8 de agosto de 2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Dec. 3.931/01.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do PREGÃO PRESENCIAL - SRP, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do **PREGÃO PRESENCIAL - SRP** será realizada na Alameda Ribeirão Preto, 82, 8º andar, sala 02, Bela Vista, São Paulo – SP - CEP 01331-000, iniciando-se no dia 22 de Dezembro de 2009, às 08:30 horas. A sessão será conduzida por Pregoeiro com auxílio da Equipe de Apoio, designados na Portaria COREN-SP / DIR nº 20, de 26 de março de 2009, publicado no DOE Seção I, em 28 de março de 2009.

1 DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1 A presente licitação visa ao registro de preços para aquisição parcelada de objetos, nos termos do Art. 2º, II do Decreto nº 3.931/01.
- 1.2 A quantia mínima a ser proposta deve atender ao menos à previsão de consumo do COREN-SP, não sendo admitida cotação inferior.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 1.3 Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.931/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
- 1.4 Os preços permanecerão registrados pelo prazo de 12 (doze) meses.
- 1.5 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do COREN/SP, nos termos do Art. 8º do Decreto nº 3931/01.
- 1.6 Não existem Órgãos Participantes previamente cadastrados junto ao COREN-SP.

2 DO OBJETO

- 2.1 A presente Licitação tem por objeto a aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para a adequação dos departamentos da sede, CAPE e subseções do COREN-SP, conforme especificações constantes do **ANEXO II - OBJETO** deste Edital.
- 2.2 Ao final será elaborada Ata de Registro de Preços, registrando-se o valores unitários e totais do objeto.

3 DA PARTICIPAÇÃO E DA VISTORIA OBRIGATÓRIA

- 3.1 Poderão participar do certame todos os interessados, Pessoas Jurídicas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.
- 3.2 **Será exigida vistoria do mobiliário existente na Sede do COREN-SP** e os interessados deverão solicitar agendamento pelo e-mail compras@webcorensp.org.br informando razão social, nome do representante com nº do RG, data e hora da visita.
 - 3.2.1 Os interessados deverão agendá-la pelo e-mail compras@webcorensp.org.br ou pessoalmente das 8:00 às 16:00 horas, com antecedência mínima de 24hs das respectivas datas de interesse.
 - 3.2.2 Após a vistoria, será entregue aos interessados o **Atestado de Vistoria (Anexo III)**. Este documento deverá ser apresentado junto com o credenciamento conforme subitem "4.4".
- 3.3 O Edital de Licitação poderá ser adquirido gratuitamente na Internet, através do site www.corensp.org.br, ou pessoalmente na Sede do COREN-SP, à Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo, SP, 5º andar, CEP 01331-000 – GESUP, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30.

4 DO CREDENCIAMENTO

- 4.1 O (A) Representante da Licitante interessado(a) em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento no início da sessão.
- 4.2 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 4.2.1 **Tratando-se de Representante Legal:** o Ato Constitutivo da empresa (contrato social ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. **Quando o(a) Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente,** tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “4.2.2” abaixo:
- 4.2.2 **Tratando-se de Procurador(a):** a procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme **ANEXO IV – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO** da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, **assinar declarações**, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. Acompanhado do correspondente documento, indicado no subitem “4.2.1”, que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- 4.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.
- 4.4 **Atestado de Vistoria (ANEXO III)** conforme subitem “3.2.2”;
- 4.5 Será admitido apenas 1 (um/uma) representante para cada Licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas um credenciado(a).
- 4.6 A ausência do(a) credenciado(a) na Sessão somente será permitida após autorização do Pregoeiro, sob pena de exclusão do certame.

5 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

- 5.1 As Declarações poderão ser assinadas sempre pelo(a) Representante Legal ou pelo(a) Procurador(a) Credenciado(a), desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver **ANEXO IV – Modelo de Procuração Credenciamento**).
- 5.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento** e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes n.ºs 1 e 2.
- 5.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada também a declaração de que trata o **ANEXO VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, por **fora** dos Envelopes n.ºs 1 e 2.
- 5.4 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:

[RAZÃO SOCIAL]

Lote Único:

[RAZÃO SOCIAL]

Lote Único:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Envelope nº 1 – Proposta Comercial

Pregão Presencial nº 063/2009

COREN-SP

Envelope nº 2 – Habilitação

Pregão Presencial nº 063/2009

COREN-SP

- 5.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.
- 5.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia comum acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio e são os constantes do Item “7” deste Edital. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.
- 5.7 Os documentos apresentados no Credenciamento (item “4.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “7.1.1” do Edital).

6 DA PROPOSTA COMERCIAL

- 6.1 A proposta comercial deverá ser por escrito, redigida, facultativamente, conforme o **ANEXO VII - Modelo de Proposta Comercial** e deverá conter os seguintes elementos:
- 6.1.1 Razão Social, CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e e-mail e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador(a) devidamente estabelecido(a);
- 6.1.2 Número do Pregão Presencial;
- 6.1.3 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o **ANEXO II – Objeto**;
- 6.1.4 O valor unitário dos itens pertencentes ao Lote Único do objeto a ser registrado;
- 6.1.4.1 Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, montagem dos móveis, tributos de qualquer natureza, garantias e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.1.5 Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- 6.1.5.1 Na falta de indicação expressa do prazo de validade da proposta, este será considerado como sendo de 60 (sessenta) dias.
- 6.1.6 Prazo de entrega (conforme **ANEXO I – Termo de Referência**) contados do recebimento da solicitação de objeto.
- 6.1.7 Prazo de pagamento de, no mínimo, 5 (cinco) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
- 6.1.8 Prazo de garantia contratual total de, **no mínimo**, 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 6.2 Não serão admitidas cotações para quantidades inferiores à previsão contida neste Edital.
- 6.3 O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante a toda a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.4 A proposta em desacordo com o Edital será desclassificada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original, os quais dizem respeito a:

7.1.1 REGULARIDADE JURÍDICA

- 7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;
- 7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;
- 7.1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "7.1.1.2";
- 7.1.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- 7.1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;
- 7.1.2 Os documentos relacionados nos subitens "7.1.1.1" a "7.1.1.4" acima não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados no credenciamento do Pregão, conforme item "4.2".

7.1.3 REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;
- 7.1.3.2 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual e Municipal relativo à localidade da Licitante, pertinente ao ramo de atividade compatível com o objeto do certame;
- 7.1.3.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.1.3.4 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 7.1.3.5 Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND);
- 7.1.3.6 Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.1.4 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas em que constem os débitos tributários ou com exigibilidade suspensa.
- 7.1.5 **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**
- 7.1.5.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou de pedido de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.
- 7.1.6 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
- 7.1.6.1 Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado para a qual a Licitante efetuou fornecimento, os quais serão analisados pela Administração contratante, a fim de verificar se há similaridade entre os objetos fornecidos e o que se pretende adquirir.
- 7.1.7 **OUTRAS COMPROVAÇÕES E DOCUMENTOS**
- 7.1.7.1 Declaração, conforme **ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade**, elaborada em ofício próprio e subscrita pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados para esse fim na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 7.1.8 **MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**
- 7.1.8.1 As Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item 7.1.3, mesmo que apresentem alguma restrição.
- 7.1.8.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de até 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 7.1.8.3 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.8.2, implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

8 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

8.1 Do Credenciamento:

- 8.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.
- 8.1.2 Após os respectivos credenciamentos, as Licitantes interessadas no objeto entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, e em envelopes separados, a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação.

8.2 Fase de Classificação:

- 8.2.1 Aberto o primeiro envelope, estará encerrado o Credenciamento.
- 8.2.2 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- 8.2.2.1 Cujos objetos não atendam as especificações técnicas e demais características;
- 8.2.2.2 Que contenham ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes;
- 8.2.3 Não haverá desclassificação por pequenos erros formais, quando não implicar na mudança do que se pretende adquirir nem no valor ofertado.

8.3 Fase de Lances:

- 8.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- 8.3.1.2 Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida no subitem “8.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três) preços.
- 8.3.1.3 Persistindo o empate, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes.
- 8.3.1.3.1 Em caso de empate, será observado o Art. 3º, §2º. da Lei nº 8.666/93.
- 8.3.1.3.2 Na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio.
- 8.3.1.3.3 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 8.3.2 Para efeito de seleção será considerado o **valor total do Lote Único (ANEXO II)**.
- 8.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os(as) autores(as) das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do(a) autor(a) da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.
- 8.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a **redução mínima entre os lances de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)**;
- 8.3.5 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance.
- 8.3.6 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 8.4 Participação de Microempresas**
- 8.4.1 Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06;
- 8.4.2 Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5% do valor da Licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior, observada a redução mínima de lances, do subitem “8.3.4”;
- 8.4.3 Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar;
- 8.4.4 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME ou EPP, a proposta originária será considerada como melhor classificada.
- 8.5 Negociação**
- 8.5.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço;
- 8.5.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;
- 8.5.3 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo COREN-SP, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;
- 8.6 Fase de Habilitação e Recurso**
- 8.6.1 Encerradas as fases de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta de melhor oferta.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 8.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.6.3 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 8.6.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados.
- 8.6.5 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada provisoriamente vencedora do certame.
- 8.6.6 Se a Licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “8.5.1” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.6.7 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 8.6.8 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na renúncia ao direito de recorrer, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;
- 8.6.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à Autoridade Competente;
- 8.6.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.6.11 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;
- 8.6.12 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos;
- 8.6.13 As Licitantes deverão acompanhar no site do COREN-SP os resultados do certame.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 Homologado o certame, a vencedora será convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme **ANEXO X - Minuta de Ata de Registro de Preços**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 9.1.1 Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.931/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
- 9.2 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, permanecendo fixo e irrevogável o preço registrado.

10 DA CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

- 10.1 Um vez registrado o preço, a critério da Administração, serão enviadas convocações à vencedora para requisição dos objetos, devendo ser formalizado instrumento contratual, conforme **ANEXO XI – MINUTA DO CONTRATO**, no prazo de 05 (dias) corridos contados do recebimento da notificação, sob pena de incidir na infração do Art. 81 da Lei nº 8.666/93.
- 10.1.1 A convocação poderá ser realizada por qualquer meio hábil que se possa comprovar o respectivo recebimento da notificação, aceitando-se inclusive os meios eletrônicos: e-mail, fac-símile entre outros.
- 10.2 Formalizado o contrato, a Contratada deverá entregar o(s) objeto(s) requisitado(s) em até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento de sua solicitação.
- 10.3 A vigência do contrato é imediata e se exaure com a entrega do(s) objeto(s) e o pagamento, exceto quanto à garantia, que se estenderá por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

11 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

- 11.1 A contratada deverá entregar o(s) objeto (s) requisitado(s) em até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento da solicitação.
- 11.2 A Contratada deverá emitir nota fiscal com vencimento contra apresentação
- 11.3 A entrega do(s) objeto(s) solicitado(s) deverá conforme previsto na Cláusula Segunda do Contrato (ver localidades passíveis de entrega no item 4 do **ANEXO II – OBJETO**), correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 11.4 O(s) objeto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente.
- 11.5 Após o prazo de 5 (cinco) dias úteis, verificada compatibilidade do(s) objeto (s) entregue(s) com o objeto do Edital e da Proposta, o(s) mesmo(s) será(ao) recebido(s) definitivamente, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo, pelo Gestor do Contrato.
- 11.6 Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
- 11.6.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 11.6.2 Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- 11.6.3 Na hipótese do subitem anterior, o prazo previsto no item 11.5 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega do(s) objeto(s) substituído(s) ou complementado(s).
- 11.6.4 A entrega do(s) objeto(s) substituído(s) ou complementado(s) dar-se-á de forma provisória, nos termos do subitem 11.4, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;
- 11.6.5 Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 11.5.
- 11.6.6 Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com aplicação das sanções permanentes.
- 11.6.7 Recebido(s) definitivamente o(s) objeto(s), o COREN-SP efetuará o pagamento em 5 (cinco) dias úteis, ou prazo maior, conforme proposta.

12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços, as certidões de regularidade de débito da Vencedora perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o COREN-SP verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 12.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Vencedora será notificada para, no prazo de 3 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem “12.1”, mediante à apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.
- 12.2 Quando a Vencedora, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular de que trata o subitem “12.1” ou se recusar, injustificadamente, a assinar a Ata de Registro de Preços, será convocada outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 12.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.
- 12.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Internet no site www.corensp.org.br; e as Licitantes serão avisadas por e-mail ou Cartas Registradas.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 12.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem “7.1.8” em diante.
- 12.3 As normas disciplinadoras desta Licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as Licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
- 12.4 Quando todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 8 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que geraram a situação.
- 12.5 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada assinatura às Licitantes presentes.
- 12.5.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata.
- 12.6 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada rubrica às Licitantes presentes.
- 12.7 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgado no DOU Seção III e no endereço eletrônico www.corensp.org.br.
- 12.8 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Alameda Ribeirão Preto nº. 82– 5º andar – Comissão de Licitação – Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01331-000. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades.
- 12.9 Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.
- 12.9.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;
- 12.9.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 1 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;
- 12.9.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 12.9.4 Os questionamentos poderão ser formulados via e-mail, através do endereço eletrônico compras@webcorensp.org.br, sendo que as respostas serão publicadas diretamente no “site” www.corensp.org.br para conhecimento de todos os interessados.
- 12.9.5 Os recursos poderão ser formulados através de uma das opções abaixo:
-Via Protocolo do COREN-SP - Alameda Ribeirão Preto, 82 – Subsolo – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01331-000 - das 7h00 às 16h00;
-Via Fax – (11) 3225-6361 – nesta opção, os originais deverão ser entregues na sede do COREN-SP, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após o envio e mediante comprovação



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

deste;

-Via *Correio* – envio através de carta registrada.

12.10 As Licitantes devem acompanhar diariamente o “*site*” www.corensp.org.br para verificação de comunicados, erratas e demais informações.

12.11 Para contagem de prazos neste Edital, excluem-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente no COREN-SP.

12.12 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente.

12.13 Integram o presente Edital:

12.13.1 ANEXO I – Termo de Referência;

12.13.2 ANEXO II - Objeto;

12.13.3 ANEXO III - Atestado de Vistoria

12.13.4 ANEXO IV - Modelo de Procuração Credenciamento;

12.13.5 ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento;

12.13.6 ANEXO VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

12.13.7 ANEXO VII - Modelo de Proposta Comercial;

12.13.8 ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade;

12.13.9 ANEXO IX - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo;

12.13.10 ANEXO X – Minuta de Ata de Registro de Preços;

12.13.11. ANEXO XI – Minuta do Contrato;

12.14 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Seção Judiciária de São Paulo.

São Paulo (SP), 09 de Dezembro de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Cláudio Alves Porto

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO I – Termo de Referência

OBJETO	<ul style="list-style-type: none">➤ Aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos Departamentos da Sede, CAPE e Subseções do COREN-SP, por intermédio do Sistema de Registro de Preços.
QUANTIDADE	<ul style="list-style-type: none">➤ Observar quantitativos dos itens que compõem o Lote Único, Anexo II – Objeto.
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	<ul style="list-style-type: none">➤ Vide descrição do Lote no Anexo II – Objeto
VIGÊNCIA DA ATA	<ul style="list-style-type: none">➤ 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços
JUSTIFICATIVA	<ul style="list-style-type: none">➤ Suprir eventuais necessidades de reposição de mobiliários para a Sede e Subseções do COREN-SP, inclusive para novas Subseções que se venham abrir, mantendo-se o padrão atual adotado pela Sede do COREN-SP.
REDUÇÃO MÍNIMA DE LANCES (LOTE ÚNICO)	<ul style="list-style-type: none">➤ R\$ 500,00 (quinhentos reais)
ADJUDICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">➤ Valor total do lote único
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	<ul style="list-style-type: none">➤ Dotação Orçamentária nº 412019
PRAZO DE ENTREGA	<ul style="list-style-type: none">➤ 20 (vinte) dias corridos a partir da assinatura do contrato.
LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO	<ul style="list-style-type: none">➤ Conforme item 4 do ANEXO II - OBJETO



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO II – Objeto

- 1 OBJETO:** O presente certame tem por finalidade a aquisição eventual de mobiliário para a Sede do COREN-SP, CAPE e subseções, garantida a manutenção do padrão já existente do Conselho, sendo essa condição para a concretização do fornecimento.

Para efeito de conhecimento do padrão existente nas instalações da Sede do COREN-SP, fica obrigada a vistoria aos interessados na licitação, não sendo aceito o argumento de desconhecimento para o fornecimento futuro de mobiliário diverso do ora padronizado.

Os preços propostos deverão prever montagem e instalação nos locais determinados para entrega.

Adjudicação: Valor total do Lote, sendo, entretanto, registrados também os valores unitários para efeito de aquisição.

2 DO MOBILIÁRIO (QUANTITATIVOS) - LOTE ÚNICO

2.1 Armários

Item	MOBILIÁRIO	Un.	Quant.
1	Armário alto 800x480x1600mm contendo 2 portas e 3 prateleiras, acabamento em bp argila	pç	50
2	Armário baixo de 800x480x720mm contendo 2 portas e 1 prateleira, revestido em bp argila	pç	70
3	Armário de 1600x480x720mm, contendo 4 portas e 1 prateleira e 2 suportes para pasta suspensa, revestida em bp argila	pç	20
4	Banco modelo alto para copa, giratório, sem rodízio, para piso frio	pç	25
5	Condutor tipo espinha para passagem de fiação	pç	60
6	Gaveteiro volante contendo 3 gavetas de 400x530x625mm, revestido em bp argila	pç	90
7	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30
8	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1600x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30
9	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1600x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30
10	Mesa modelo reunião redonda de 1200x25mm, revestida em BP argila, tampo sem conectividade e pés tipo painel	pç	10
11	Mesa modelo reunião redonda de 1600x25mm, revestida em bp argila, tampo sem conectividade e pés metálicos	pç	10
12	Mesa modelo reunião retangular componível de 1800x1400x25mm, revestida em bp madeirado, tampo sem conectividade e pés com rodízios	pç	10
13	Mesa modelo reunião retangular de 2000x1200x25mm, revestida em bp madeirado, tampo com conectividade e pés metálicos	pç	10



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

14	Cadeira para sala de treinamento tipo fixa, revestida em couro ecológico (cor a escolher), estrutura continua pintada, espaldar baixo, apoio para braço incluindo prancheta c/sistema anti-pânico	pç	100
15	Cadeira para salas de reuniões com espaldar médio, base com sistema somente giratório, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon, para piso frio	pç	30
16	Cadeira para staff geral, mecanismo com sistema de regulagens independentes em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30
17	Cadeira para atendimento e interlocução, mecanismo com sistema somente giratória, espaldar baixo, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30
18	Longarina para espera de 4 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10
19	Longarina para espera de 5 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10

3. DOS MATERIAIS E DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS

3.1. ARMÁRIOS (ITENS DE 1 A 3)

3.1.1. Confeccionado em aglomerado, com 25 mm de espessura no tampo e base e 18 mm de espessura no restante do seu corpo, revestido nas 02 faces em melaminico de baixa pressão na cor argila e na cor carvalho castelli, medidas conforme tabela do item 2.1 deste anexo, com os topos contendo acabamentos em fita de bordo em poliestireno de 3 mm na mesma tonalidade do armário e colada pelo sistema hot melt com cola incolor. Deverão ter 2 portas de abrir, no sentido da altura do armário, com dobradiças de abertura com no mínimo 95° graus com pressão para fechamento e abertura, presas com buchas. Fechadura com sistema de chave dobravel antipanico com travamento através de haste metálicas modelo varão e pinagem superior e inferior cromadas para travamento das portas. Deve ser instalado na porta direita batedores metálicos para travamento em conjunto com a porta esquerda. Puxadores metálicos com bucha interna em rosca polegada ou milímetro para recepção dos parafusos. Deverá possuir 3 prateleiras internas (armários altos) e 1 prateleira (armário baixo), ambas no mesmo material empregado, contendo os mesmos acabamentos de topo com fita de poliestireno colada pelo sistema de hot melt e que as laterias possibilite a regulagem de altura através de furos para instalação dos pinos sustentadores. Sapatas niveladoras com bucha para total adaptação ao solo e que seja reforçado em sua estrutura com 16 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores (armários altos) e 12 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores (armário baixo), dando resistência a todo o conjunto.

3.2. GAVETEIRO VOLANTE (ITEM 6)

3.2.1. Gaveteiro Volante de 3 Gavetas Gaveteiro em aglomerado, com 18 mm de espessura, medindo 635 mm de altura, 530 mm de profundidade e 400 mm de largura, elaborado em laminado melaminico de baixa pressão na cor argila e na cor carvalho castelli, com acabamento em perfil de poliestireno de 3 mm nas bordas frontais e 1 mm nas demais, e na mesma tonalidade do móvel, colado pelo sistema "hot melt" com cola incolor. Devendo ser dotado de 1 gaveta elaborada em melaminico de 18 mm e que deslize sobre corredeiras de aço e roldanas de nylon e mais 03 gavetas. As gavetas deverão permitir fácil manejo de abertura e fechamento. Provido de sistema de fechadura com segredo de travamento simultâneo nas 3 gavetas e chave dobravel anti-panico. Deverá ser dotado de 5 rodízios de "nylon" duplo giro sendo 1 deles fixado na parte inferior da gaveta para pasta suspensa, na cor preta com resistência a no mínimo de 30 kg por unidade. Puxadores em formato de alça, metálicos e bucha interna com rosca milímetro ou polegada para recepção dos parafusos de fixação. Deverá conter na primeira gaveta um condicionador porta-trecos em plástico de alta resistência sustentado pelas laterais da gaveta. Sua montagem deveser conter em sua estrutura 12 cavilhas de 8mm e 8 mini-fix para junção dos fundos com as bases e tampos superiores, dando resistência a todo o conjunto.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

3.3. MESAS DE TRABALHO (ITENS DE 7 A 13)

3.3.1. MESA DE TRABALHO EM L (ITENS DE 7 A 9)

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura em L por 600mm de profundidade 720mm de altura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho castelli com acabamento em todo o perímetro com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3mm na mesma cor do tampo, colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor e guia de cabo com passagem mínima de 60 mm de largura para os conectores. Todo aparafuzamento dos tampos às estruturas deverá ser feitos com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Tapa Saias (painel frontal): Elaborado em aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura medindo 690 mm de altura com acabamento em fita de poliestireno de 3 mm de espessura colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor.

Estrutura (3 pés): Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura que permita a passagem vertical de cabeamentos de energia, dados e voz, com tampa de saque frontal de fácil manejo. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e sem ponteiras plásticas encaixadas. Calhas horizontais estruturais com furações para lógica, telefonia e elétrica e que sejam para a união dos 3 pés, nas medidas mínimas de: altura 100 mm e largura de 55 mm. Pintura eletrostática em epóxi em pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas 695 mm.

3.3.2. MESA DE REUNIÃO REDONDA (ITENS DE 10 A 11)

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura, 1600mm ou 1200 mm de diâmetro, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor argila, com acabamento em toda área de trabalho com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3 mm, na mesma cor do tampo, colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor. Todo aparafuzamento do tampo a estrutura deverá ser feito com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Estrutura (1 pé central): Tipo Bota Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura. Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e com ponteiras plásticas encaixadas de alta resistência e totalmente travada para não haver problema de sair com facilidade. Pintura eletrostática em epóxi em pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas 695 mm.

3.3.3. MESAS DE REUNIÃO RETANGULAR (ITENS DE 12 A 13)

Tampo: em aglomerado de 25 mm de espessura revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão na cor carvalho castelli, com acabamento em todo o perímetro com fita reta de 3 mm de espessura e arredondamento com raio de 3mm, na mesma cor do tampo colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor sistema de conectividade com caixa para colocação de conectores de lógica e elétrica.. Todo aparafuzamento dos tampos às estruturas deverá ser feitos com buchas metálicas de “zamac” e parafusos com rosca milímetro.

Tapa Saias (painel frontal): Elaborado em aglomerado de alta densidade com 18 mm de espessura medindo 400 mm de altura com acabamento em fita de poliestireno de 3 mm de espessura colada aos topos pelo sistema de colagem hot melt com cola incolor.

Estrutura (2 pés): Elaborado em aço SAE 1020 com no mínimo 1,5 mm de espessura e que permita a passagem vertical de cabeamentos de energia, dados e voz, com tampa de saque frontal de fácil manejo.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Base que vai ao piso deverá ser construída em peça única estampada sem solda e sem ponteiras plásticas encaixadas. Instalação do tapa saias no centro do tampo. Pintura eletrostática em epóxi a pó com tratamento antiferruginoso. Sapatas niveladoras para total adaptação ao solo. Altura total com sapatas de 695 mm.

3.4. CADEIRAS (ITENS DE 14 A 19)

3.4.1. ESPECIFICAÇÕES GERAIS

3.4.1.1. ASSENTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm.

Largura de 470 mm e profundidade de 460mm.

Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

3.4.1.2. ENCOSTO

Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm.

Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm.

Largura de 445 mm e altura de 510 mm.

Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos.

3.4.1.3. REVESTIMENTO

Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração.

Mecanismo com regulagem independente do assento e do encosto e mais posição livre para apoio lombar (Contato Permanente).

Mecanismo para cadeiras operativas de médio porte com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 2,65 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm por processo de estampagem progressiva e tubo de aço 43 x 18 x 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente o mecanismo com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Mecanismo multifuncional com regulagem independente do assento e do encosto e com sistema individual de "contato permanente" para o encosto com bloqueio em qualquer posição. Mecanismo com regulagem independente de inclinação do assento e do encosto com bloqueio em qualquer posição ou livre flutuação do conjunto. Assento com inclinação regulável com curso de -5º a +5º e encosto com inclinação regulável com curso de -8º a +16º. Travamento do conjunto através de sistema tipo "freio fricção" de 7 (sete) lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação).

Sistema de Contato Permanente: Com o assento bloqueado o mecanismo disponibiliza o uso do sistema de "contato permanente" do encosto junto ao dorso do usuário. Esse recurso é obtido através de um segundo sistema "freio fricção" de 7 lâminas de comando por alavanca de ponta excêntrica independente, também alojada no mecanismo, o que permite a liberação e o bloqueio de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque (não sendo necessário o aperto através de rosca na alavanca e que o usuário fique segurando a alavanca para obter a livre flutuação).

Suporte para encosto com regulagem de altura através de sistema de cremalheira, com 13 (treze) níveis de ajuste e com curso de 70 mm, o conjunto para fixação do encosto é composto por "caneca" articulada de acabamento injetada em termoplástico composto texturizado com eixo de giro em aço trefilado e sistema amortecedor flexível injetado em PVC de grande resistência e isenta de ruídos. A articulação da "caneca" é ítem importante de conforto do usuário pois permite que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Coluna de regulagem de altura e tubo telescópico de acabamento

Coluna de regulagem de altura por acionamento a gás com 100 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 95 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.

Pistões a gás para regulagem de altura CLASSE 4 em conformidade com a norma DIN 4550, nível máximo de exigência da norma, fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.

Sua reduzida dimensão na vertical a torna especialmente recomendada para mecanismos usados em poltronas de grande porte onde a altura mínima é fator limitante.

Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

3.4.1.4. CAPA TELESCÓPICA

3.4.1.4.1. Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção,



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura.

3.4.1.5. BASE

3.4.1.5.1. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento apartir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares. Apóia braços Apóia braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Seu design moderno harmoniza com os mais variados modelos de cadeira e poltronas para escritório, proporcionando conforto ao usuário. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA.

3.4.1.6. MODELOS - CADEIRAS

3.4.1.6.1. CADEIRAS PARA TREINAMENTO (ITEM 14) Assento e Encosto Assento Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Largura de 450 mm e profundidade de 450mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 60 a 65 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Encosto Interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade entre 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 320 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Estrutura fixa Estrutura fixa tipo “4 pés “ fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 22,23 x 1,50 mm e tubo de aço trefilado 27 x 12 x 2,00 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintada. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

propriedades de resistência a agentes químicos. Esta estrutura possui acoplamento para fixação dos apoia braços diretamente na estrutura metálica sendo mais resistente que a usual fixação no interno do assento e do encosto. Ponteiras de acabamento e deslizadores injetados em polipropileno. Apoia braços Apoia braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. A poltrona completa é fornecida em embalagem (caixa de papelão) identificada com modelo, cor, revestimento, código de barras e com instruções de montagem. Prancheta Prancheta injetada em polipropileno texturizado estrutural, com sistema antipânico o qual atende às normas de segurança em ambientes coletivos, tais como auditórios, salas de aula e treinamentos. Com desing exclusivo possui as seguintes dimensões: Comprimento: 335 mm; Largura: 265 mm; Cesta Porta Livros: Cesta porta livros fabricada em aço com acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos.

3.4.1.6.2. CADEIRAS PARA SALAS DE REUNIÕES (ITEM 15): Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 470 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 445 mm e altura de 510 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações, alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Mecanismo Mecanismo Placa giratório Mecanismo indicado para poltronas tipo atendimento injetado em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. A sua estrutura interna em aço trefilado e moderno processo construtivo garantem a robustez necessária para aplicações em poltronas de grande porte.

Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa Telescópica Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulação de altura. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia, poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento apartir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares. Apóia braços Apóia braços com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin, texturizado. Por se tratar de um pré-polímero possui toque macio e altíssima resistência ao rasgo, que não é possível nos materiais convencionais. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Seu design moderno harmoniza com os mais variados modelos de cadeira e poltronas para escritório, proporcionando conforto ao usuário. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA

3.4.1.6.3. CADEIRAS PARA ATENDIMENTO PÚBLICO (ITEM 16): Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 410 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Mecanismo Mecanismo Placa giratório Mecanismo indicado para poltronas tipo atendimento injetado em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. A sua estrutura interna em aço trefilado e moderno processo construtivo garantem a robustez necessária para aplicações em poltronas de grande porte. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa Telescópica Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento apartir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

eventuais de manutenção. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares.

3.4.1.6.4. INTERLOCUÇÃO PARA DIRETORES CHEFIAS E CONSELHO (ITEM 17)

Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 410 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Mecanismo Mecanismo Placa giratório Mecanismo indicado para poltronas tipo atendimento injetado em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão e produtos químicos. A sua estrutura interna em aço trefilado e moderno processo construtivo garantem a robustez necessária para aplicações em poltronas de grande porte. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa Telescópica Capa telescópica de 4 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo. Eficiente sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta venha a se desprender da base ou, deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estética e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base Base para cadeira e poltrona, com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta, modificador de impacto e fibra de vidro com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos. Altura de 61 mm (sem rodízios), com 5 (cinco) hastes tendo cada uma 330 mm de comprimento a partir do centro da base até a extremidade. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA. Rodízios piso duro e piso carpete Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro e cavalete injetados em resina de engenharia , poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Por ser totalmente injetado em nylon possui grande resistência estrutural o que assegura ausência de folgas no cavalete e mínimo desgaste das rodas mesmo após a realização dos mais rígidos testes segundo normas internacionais. É indicado para uso em carpetes e similares. Apóia braços Apoia braços com alma de aço estrutural revestido em polipropileno rígido, texturizado.. Matéria prima totalmente isenta de CFC, não agressiva ao meio ambiente. Suporte para apoia braços regulável, injetado em termoplástico



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

composto texturizado e alma de aço estrutural estampada de 6,00 mm de espessura indicado para cadeiras e poltronas de médio e grande porte. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epoxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície com película de aproximadamente 100 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal que confere alta resistência ao desgaste e durabilidade ao produto. Seu design moderno harmoniza com os mais variados modelos de cadeira e poltronas para escritório, proporcionando conforto ao usuário. Nível 5 da norma Bifma: nível máximo de resistência estabelecido pela norma americana ANSI/BIFMA.

3.4.1.6.5. CADEIRAS EM LONGARINA PARA ESPERA E ESPAÇO MÍDIA (ITENS 18 E 19) Assento e Encosto Assento Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 60 a 65 kg/m³ e moldada anatômicamente com espessura média de 40 mm. Largura de 460 mm e profundidade de 460mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Encosto Interno em compensado multilâminas de madeira moldada anatomicamente a quente com pressão de 10 kgf/cm² e espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 50 a 55 kg/m³ e moldada anatômicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 450 mm e altura de 410 mm. Capa de proteção com desenho sextavado e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. De fácil limpeza, alta resistência mecânica contra impactos e resistente a produtos químicos. Revestimento Em couro ecológico com espessura mínima de 1,3mm com micro perfurações , alta solidez à luz, alta resistência ao esgarçamento e alta resistência à tração. Estrutura Placa: placa para fixação do assento junto a longarina para banco componível, fabricada em aço estampada de 3.35mm de grande resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso. Longarina: Longarina para banco componível 2/3/4/5 lugares em tubo de aço 80 x 40mm e espessura de 1.90mm com acabamento em pintura eletrostática e tratamento antiferruginoso com ponteiros injetadas em polipropileno.

4. LOCAIS DE ENTREGA

4.1. Os locais de entrega serão determinados pela Administração do COREN-SP, podendo ocorrer na Sede (São Paulo – capital), no CAPE ou nas subseções existentes em outras cidades do estado de São Paulo (inclusive naquelas a serem inauguradas). Não caberá à Contratada ensejar cobrança de fretes, transportes ou compensações de qualquer ordem em decorrência da localidade em que serão entregues os mobiliários.

4.2. As entregas deverão ser feitos em horário comercial e poderão ocorrer nos seguintes endereços / cidades:

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	CEP
Sede atual	Alameda Ribeirão Preto, 82	Bela Vista	São Paulo/SP	01331-000
CAPE	Rua Dona Veridiana, 298	Santa Cecília	São Paulo/SP	01238-010
Santos	Rua Azevedo Sodré, 156 - Cj 12/14	Gonzaga	Santos/SP	11055-051
Rib. Preto	Av. Presidente Vargas, 2001 - cj. 194	Jd. América	Ribeirão Preto/SP	14020-260
Marília	Rua Bahia, 165 - sala 02	Centro	Marília/SP	17501-080
Araçatuba	Rua José Bonifácio, 245	Centro	Araçatuba/SP	16010-380
Pres. Prudente	Av. Washington Luiz, 422 Cj 42	Centro	Pres. Prudente/SP	19010-090
Campinas	Av. Andrade Neves, 295 – Térreo	Centro	Campinas/SP	13013-160
S. J. Campos	Av. Dr. Nelson D'ávila, 389, 141/142	Centro	S. J. dos Campos/SP	12210-131
S. J. Rio Preto	Rua Marechal Deodoro, 3131 – cj. 83	Centro	S. J. do Rio Preto/SP	15010-070
Itapetininga	Rua Cesário Motta, 418	Centro	Itapetininga	18200-080
Botucatu	R. Brás de Assis, 235	VI. Lavradores	Botucatu	18608-700
ABCD	(endereço a definir)			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

4.2.1. Embora não se tenha endereço, há previsão de abertura de nova subseção do COREN-SP na região do ABCD paulista (Santo André/São Bernardo do Campo/São Caetano do Sul/Diadema) e deve a futura Detentora da Ata compor seus preços considerando entregas nesta região.

5. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

5.1. Os objetos fornecidos pela empresa deverão ser novos e sem uso nas datas de contratação e de eventuais substituições, bem como possuir o manual de instruções;

5.2 As dúvidas que por ventura existam em relação às Especificações Gerais deverão ser sanadas através da vistoria obrigatória, prevista no item 3 do Edital de Licitação. Para tal cumprimento e visando dirimir todas as dúvidas que possam surgir, garantindo a manutenção do padrão estético e de qualidade existente no mobiliário do COREN-SP, destaca-se a importância de que a vistoria obrigatória se faça por profissional técnico em condições de tal avaliação

6. DO PRAZO DE ENTREGA

6.1. A CONTRATADA deverá entregar o material requisitado em até 20 (vinte) dias corridos contados da data do recebimento de solicitação de material.

8. DA GARANTIA:

8.1. Para todos os itens, a garantia deverá ser de 01 (um) ano, contado da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos produtos.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO III – ATESTADO DE VISTORIA

ATESTAMOS, para fins de participação no PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2009, que a empresa _____, com inscrição no CNPJ/MF n° _____, sediada no endereço _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG N° _____, vistoriou nesta data o mobiliário existente na sede do COREN-SP, tomando conhecimento de todas as peculiaridades, padrões estéticos e de qualidade, para a perfeita composição de custos, impossibilitando a alegação de desconhecimento para requerer alterações de valor.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

(Representante do COREN SP)		Recebi: (Nome)
-----------------------------	--	-----------------------

Obs.: A vistoria do mobiliário será obrigatória para o credenciamento no certame.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO IV- Modelo de Procuração Credenciamento

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa ___[RAZÃO SOCIAL]___, inscrita no CNPJ/MF ___[Nº do CNPJ]___, sito na ___[ENDEREÇO COMPLETO]___, por seu/sua(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurado(a)r, o(a) Sr(a) ___[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]___; inscrito(a) no CPF ___[Nº do CPF]___; portador(a) do RG ___[Nº do RG]___, residente em ___[ENDEREÇO COMPLETO]___, ao(à) qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL - SRP nº 063/2009 do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

Razão Social

Representante(s) legal(is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO V - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento¹

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A ___[RAZÃO SOCIAL]___, CNPJ/MF n.º ___[Nº do CNPJ]___, localizada à ___[ENDEREÇO COMPLETO]___, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório no Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial n.º 063/2009.

São Paulo, ___de _____ de 2009.

Nome: -[Representante Legal]

R.G. n.º [do signatário]

¹ **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VI - Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte²

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial no. 063/2009

A ____ (RAZÃO SOCIAL) ____, inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº) ____, por intermédio do(a) seu(sua) representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

São Paulo , de de 2009.

(nome/cargo/assinatura)

² **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VII - Modelo de Proposta Comercial³

Razão Social:

CNPJ:

[Endereço completo com indicação de telefone e e-mail]

Pregão Presencial nº 063/2009

Objeto: Aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos Departamentos da Sede, CAPE e Subseções do COREN-SP

LOTE ÚNICO

Item	MOBILIÁRIO	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário alto 800x480x1600mm contendo 2 portas e 3 prateleiras, acabamento em bp argila	pç	50		
2	Armário baixo de 800x480x720mm contendo 2 portas e 1 prateleira, revestido em bp argila	pç	70		
3	Armário de 1600x480x720mm, contendo 4 portas e 1 prateleira e 2 suportes para pasta suspensa, revestida em bp argila	pç	20		
4	Banco modelo alto para copa, giratório, sem rodízio, para piso frio	pç	25		
5	Condutor tipo espinha para passagem de fiação	pç	60		
6	Gaveteiro volante contendo 3 gavetas de 400x530x625mm, revestido em bp argila	pç	90		
7	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30		
8	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1600x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30		
9	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1600x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30		
10	Mesa modelo reunião redonda de 1200x25mm, revestida em BP argila, tampo sem conectividade e pés tipo painel	pç	10		
11	Mesa modelo reunião redonda de 1600x25mm, revestida em bp argila, tampo sem conectividade e pés metálicos	pç	10		
12	Mesa modelo reunião retangular componível de 1800x1400x25mm, revestida em bp madeirado, tampo sem conectividade e pés com rodízios	pç	10		
13	Mesa modelo reunião retangular de 2000x1200x25mm, revestida em bp madeirado, tampo com conectividade e pés metálicos	pç	10		

³ **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

14	Cadeira para sala de treinamento tipo fixa, revestida em couro ecológico (cor a escolher), estrutura continua pintada, espaldar baixo, apoio para braço incluindo prancheta c/sistema anti-pânico	pç	100		
15	Cadeira para salas de reuniões com espaldar médio, base com sistema somente giratório, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon, para piso frio	pç	30		
16	Cadeira para staff geral, mecanismo com sistema de regulagens independentes em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30		
17	Cadeira para atendimento e interlocução, mecanismo com sistema somente giratória, espaldar baixo, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30		
18	Longarina para espera de 4 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10		
19	Longarina para espera de 5 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10		
VALOR TOTAL DO LOTE					

- No preço estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, fretes, montagem dos móveis, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.
- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias; o valor ofertado permanecerá fixo e irrevogável até o final do registro.
- Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da solicitação.

(CIDADE), (DIA) de (MÊS) de 2009.

Assinatura do Representante Legal

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME: _____

QUALIFICAÇÃO (cargo): _____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Compromisso e Idoneidade⁴

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ___[RAZÃO SOCIAL]___, inscrita no CNPJ/MF ___[Nº do CNPJ]___, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 063/2009 que:

- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;
- Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e
- Não possui em seu quadro menor de 16 anos de idade, nos termos do Art. 27, V da Lei nº 8666/93.

São Paulo, ___de _____ de 2009.

Nome: -[Representante Legal]

[Nome / Cargo / Assinatura]

⁴ **OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto apresentada dentro do envelope habilitação.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO IX - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo

Do Termo

É um documento interno do COREN-SP, emitido pelo órgão solicitante, entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

A ___[RAZÃO SOCIAL]___, inscrita no CNPJ/MF ___[Nº do CNPJ]___, conforme a nota fiscal nº _____ de ___/___/_____, passados ___ dias da entrega do(s) objeto(s), cumpriu os requisitos de especificação e de entrega do objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Pregão Presencial nº 063/2009.

São Paulo, ___ de _____ de 2009.

Nome: -[Representante COREN-SP]

Gestor do Contrato



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO X - Minuta de Ata de Registro de Preços

Pregão Presencial nº 063/2009 – SRP – LOTE ÚNICO

Aos ____ dias do mês de ____ do ano de _____, na sede do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP 01331-000, de um lado o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, neste ato por seu presidente, Dr. Cláudio Alves Porto, e do outro o Detentor da Ata _____, inscrito no CNPJ sob o nº. _____, com sede na _____, neste ato representada por seu _____, vencedora da licitação em epígrafe resolvem **registrar** os seguintes preços:

LOTE ÚNICO

Item	MOBILIÁRIO	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário alto 800x480x1600mm contendo 2 portas e 3 prateleiras, acabamento em bp argila	pç	50		
2	Armário baixo de 800x480x720mm contendo 2 portas e 1 prateleira, revestido em bp argila	pç	70		
3	Armário de 1600x480x720mm, contendo 4 portas e 1 prateleira e 2 suportes para pasta suspensa, revestida em bp argila	pç	20		
4	Banco modelo alto para copa, giratório, sem rodízio, para piso frio	pç	25		
5	Condutor tipo espinha para passagem de fiação	pç	60		
6	Gaveteiro volante contendo 3 gavetas de 400x530x625mm, revestido em bp argila	pç	90		
7	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30		
8	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1600x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30		
9	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1600x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30		
10	Mesa modelo reunião redonda de 1200x25mm, revestida em BP argila, tampo sem conectividade e pés tipo painel	pç	10		
11	Mesa modelo reunião redonda de 1600x25mm, revestida em bp argila, tampo sem conectividade e pés metálicos	pç	10		
12	Mesa modelo reunião retangular componível de 1800x1400x25mm, revestida em bp madeirado, tampo sem conectividade e pés com rodízios	pç	10		
13	Mesa modelo reunião retangular de 2000x1200x25mm, revestida em bp madeirado, tampo com conectividade e pés metálicos	pç	10		
14	Cadeira para sala de treinamento tipo fixa, revestida em couro ecológico (cor a escolher), estrutura continua pintada, espaldar baixo, apoio para braço incluindo prancheta c/sistema anti-pânico	pç	100		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

15	Cadeira para salas de reuniões com espaldar médio, base com sistema somente giratório, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon, para piso frio	pç	30		
16	Cadeira para staff geral, mecanismo com sistema de regulagens independentes em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30		
17	Cadeira para atendimento e interlocução, mecanismo com sistema somente giratória, espaldar baixo, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30		
18	Longarina para espera de 4 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10		
19	Longarina para espera de 5 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10		
VALOR TOTAL DO LOTE					

Não haverá obrigatoriedade de a Administração contratar, podendo, inclusive realizar outro procedimento licitatório para aquisição do mesmo objeto, nos termos do Art. 7º do Decreto nº 3.931/01, respeitando-se a preferência do beneficiário do registro, em igualdade de condições, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

Conforme a conveniência da Administração, será enviada convocação para assinatura de contrato e solicitação do objeto, que deverá ser entregue conforme o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 063/2009**.

O presente Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste instrumento.

O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas certidões relativas àquelas condições.

São Paulo, ____ de ____ de _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO
Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente

Adjudicatário



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO XI – Minuta do Contrato

CONTRATO VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 063/2009

CONTRATANTE – CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista – São Paulo – SP - CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Cláudio Alves Porto.

CONTRATADA – _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, _____, _____/_____, CEP _____, (11) _____, neste ato representada por seu(sua) _____, Sr. (a) _____, _____, _____, portador do RG nº _____ SSP/____ e inscrito no CPF sob nº _____, residente e domiciliado no município de _____, Estado de _____, sito na _____, _____, _____, CEP _____.

O presente Contrato obedece às seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. É Objeto deste contrato a aquisição de mobiliário, equipamentos e instalações para adequação dos Departamentos da Sede, CAPE e Subseções do COREN-SP, a serem fornecidos pela CONTRATADA em estrita observância ao Edital de Licitação do Pregão Presencial – SRP nº 063/2009 e seus anexos.

1.2. Quantidades solicitadas:

Item	MOBILIÁRIO	Un.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	SALDO (UN)
1	Armário alto 800x480x1600mm contendo 2 portas e 3 prateleiras, acabamento em bp argila	pç	50			
2	Armário baixo de 800x480x720mm contendo 2 portas e 1 prateleiras, revestido em bp argila	pç	70			
3	Armário de 1600x480x720mm, contendo 4 portas e 1 prateleira e 2 suportes para pasta suspensa, revestida em bp argila	pç	20			
4	Banco modelo alto para copa, giratório, sem rodízio, para piso frio	pç	25			
5	Condutor tipo espinha para passagem de fiação	pç	60			
6	Gaveteiro volante contendo 3 gavetas de 400x530x625mm, revestido em bp argila	pç	90			
7	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30			
8	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1600x1400x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30			
9	Mesa modelo L encabeçamento curvo de 1400x1600x700x25mm, revestida em bp argila, com pés metálicos com passagem de fiação	pç	30			
10	Mesa modelo reunião redonda de 1200x25mm, revestida em BP argila, tampo sem conectividade e pés tipo painel	pç	10			



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

11	Mesa modelo reunião redonda de 1600x25mm, revestida em bp argila, tampo sem conectividade e pés metálicos	pç	10			
12	Mesa modelo reunião retangular componível de 1800x1400x25mm, revestida em bp madeirado, tampo sem conectividade e pés com rodízios	pç	10			
13	Mesa modelo reunião retangular de 2000x1200x25mm, revestida em bp madeirado, tampo com conectividade e pés metálicos	pç	10			
14	Cadeira para sala de treinamento tipo fixa, revestida em couro ecológico (cor a escolher), estrutura continua pintada, espaldar baixo, apoio para braço incluindo prancheta c/sistema anti-pânico	pç	100			
15	Cadeira para salas de reuniões com espaldar médio, base com sistema somente giratório, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon, para piso frio	pç	30			
16	Cadeira para staff geral, mecanismo com sistema de regulagens independentes em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30			
17	Cadeira para atendimento e interlocução, mecanismo com sistema somente giratória, espaldar baixo, revestimento em couro ecológico, base em nylon com rodízios em nylon	pç	30			
18	Longarina para espera de 4 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10			
19	Longarina para espera de 5 lugares, sem apóia braço, assento em couro ecológico	pç	10			
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO						

2. Local da Entrega

2.1. Os móveis descritos no subitem 1.2 supra deverão ser entregues *[endereço completo conforme previsão no item 4.2 do Anexo II – Objeto do Edital de Licitação]*

3. VALOR CONTRATUAL

3.1. Os valores do presente contrato obedecem ao disposto na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 063/2009**

3.2. O valor total da presente aquisição prevista neste contrato perfaz a quantia de R\$ ____ (_____)

4. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1. A contratada deverá entregar o(s) objeto(s) requisitado(s) em até 20 (vinte) dias corridos contados da data de recebimento da solicitação.

4.2. A Contratada deverá emitir nota fiscal com vencimento contra apresentação

4.3. A entrega do(s) objeto(s) solicitado(s) deverá ocorrer na Sede do COREN-SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, fretes, montagem dos móveis, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4.4. O(s) objeto(s) entregue(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 4.5. Após o prazo de 5 (cinco) dias úteis, verificada compatibilidade do(s) objeto(s) entregue(s) com o objeto do Edital e da Proposta, o(s) mesmo(s) será(o) recebido(s) definitivamente, emitindo-se o Termo de Recebimento Definitivo, pelo Gestor do Contrato.
- 4.6. Constatadas irregularidades, a Administração poderá:
- 4.6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou complementação, ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.6.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente registrado;
- 4.6.3. Na hipótese do subitem anterior, o prazo previsto no item 4.5 será interrompido até que sejam sanadas as irregularidades, recomeçando seu cômputo apenas quando da efetivação da nova entrega do(s) objeto(s) substituído(s) ou complementado(s).
- 4.6.4. A entrega do(s) objeto(s) substituído(s) ou complementado(s) dar-se-á de forma provisória, nos termos do subitem 4.4, a fim de que seja novamente aferida a sua compatibilidade com os termos do presente Edital;
- 4.6.5. Verificando-se que a nova entrega está em termos, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo, nos mesmos moldes do subitem 4.5.
- 4.6.6. Caso a nova entrega ainda se verifique fora dos padrões do Edital, a Administração optará entre notificar novamente a Contratada ou declarar o inadimplemento da avença administrativa, com aplicação das sanções permanentes.

5. DO PAGAMENTO

- 5.1. Recebido(s) definitivamente o(s) objeto(s), o COREN-SP efetuará o pagamento em 5 (cinco) dias úteis, ou prazo maior, conforme proposta.
- 5.2. Havendo atraso nos pagamentos por parte do Contratante, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos da lei, calculados “pro rata tempore” em relação ao atraso verificado.
- 5.3. A cada pagamento será verificada a retenção na fonte ou solidária de impostos e contribuições sociais, conforme as Legislações pertinentes ao ramo de atividade, que devem vir expressas na Nota Fiscal.

6. DAS SANÇÕES

- 6.1. Além das sanções previstas no Art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, serão cominadas as seguintes penas, podendo haver aplicação cumulativa de sanções.
- 6.2. Pela inexecução total ou parcial de Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 6.2.1. Multa de 0,0667% (seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor mensal apurado (aplicação do divisor 12 (doze) sobre o valor total adjudicado), limitada a 30 (trinta) dias após o prazo estabelecido para entrega do objeto, após o que será considerado, o atraso, como inexecução contratual;
- 6.2.2. Multa de 2% (dois por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de suspensão temporária do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
- 6.2.3. Multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, calculada sobre o valor total da contratação, cumulada com a pena de declaração de inidoneidade, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos;
- 6.2.4. As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato, exceto a prevista no item 6.2.3;
- 6.3. As penalidades serão aplicadas após procedimento que garanta o contraditório e ampla defesa.
- 6.4. As multas cominadas antes do pagamento devido ao contratado serão compensadas.
- 6.5. As multas cominadas após o pagamento serão pagas em 5 (cinco) dias após a notificação, através de boleto bancário a ser enviado à Contratada, sob pena de inscrição em dívida ativa.

7. VIGÊNCIA

- 7.1. A vigência do presente contrato é imediata, a partir da assinatura, e se exaure com o recebimento definitivo do(s) objeto(s) e o pagamento, exceto quanto à garantia, que se estenderá por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Termo de Recebimento Definitivo.

8. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 8.1. A Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto nº 3.931/01, com suas alterações posteriores regerão as hipóteses não previstas neste Contrato.
- 8.2. No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio dos postulados que norteiam o Direito Administrativo e as suas leis de regência, assim como da Legislação Civil, no que couber.

9. DESPESA:

- 9.1. As despesas resultantes da execução deste Contrato serão atendidas através da seguinte Dotação Orçamentária:
- 9.2. CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO – 412019.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

10. RESCISÃO:

10.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas no Art. 78, itens I a XVII, da Lei nº 8.666/93.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Será Gestor do presente contrato o Sr. Valdomiro Ferreira da Silva Júnior, ou preposto a sua ordem.

11.2. A CONTRATADA deverá manter durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

12. DO FORO:

12.1. As partes elegem de comum acordo, o foro da Seção Judiciária de São Paulo para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, ____ de _____ de 2009.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Dr. Cláudio Alves Porto
Presidente

CONTRATADA

Valdomiro Ferreira da Silva Júnior
GESTOR DO CONTRATO